



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

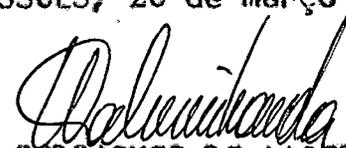
INDICAÇÃO N.º 019/91.

Exm.º. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	1ª discussão
Em	02/05/91
	
PRESIDENTE	

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando do mesmo, providências no sentido de que viabilize, com a maior brevidade possível, a limpeza e remoção de entulhos dos terrenos baldios, situados na Rua Our Fontoura, no trecho compreendido entre o Morubá e o Supermercado C.B, no Bairro Braga, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 1991.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA
Vereador - Autor